



# Coren<sup>RO</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia  
*Valorização, Trabalho e Mudança*

## **PORTARIA COREN-RO N. 254, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

**Revoga a Portaria Coren-RO n. 058/2013 e nomeia Representantes Titular e Suplentes para representar este Coren-RO junto ao Conselho Municipal de Saúde de Buritis/RO.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; previstas no Art. 32 do Regimento Interno da Autarquia,

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pelos profissionais de Enfermagem Enf. Fernando da Silva Pinto CPF n. 834.384.405-53 e Cláudia Cristina Vecchy e Silva, CPF n. 248.806.122-00 datado de 15/07/2019;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria Coren-RO n. 058/2013.

**Art. 2º** - Nomear as profissionais, abaixo especificadas, como Representantes Titular e Suplentes para representar o Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia junto ao Conselho Municipal de Saúde de Buritis/RO.

**Titular: Enf. Edilza da Conceição Patrício, Coren-RO n. 421212-ENF ;**  
**1ª Suplente: Téc. Márcia Batista dos Santos, Coren-RO n. 497968-TEC;**  
**2ª Suplente: Nilce Reinheimer, Coren-RO n. 511910-ENF.**

**Art. 3º** - A participação das referidas profissionais de que trata o artigo anterior não ensejará remuneração e será considerado serviço público relevante.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência;  
e Cumpra-se.

**Dra. Silvia Maria Neri Piedade**  
**Coren-RO n. 92597**  
**Presidente**